



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 234/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

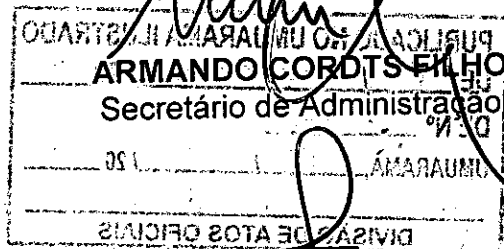
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 234 DE 15/10/2014

DECRETO Nº 234/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 1.605,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.605,00

TOTAL GERAL				R\$ 1.605,00
--------------------	--	--	--	---------------------

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 234 DE 15/10/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 1.605,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.605,00

TOTAL GERAL				R\$ 1.605,00
--------------------	--	--	--	---------------------